

<LOGOTIPO>

FUNDO MUNIC.DE SAÚDE DE BURITINÓPOLIS

SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

DISPENSA/INEXIGIBILIDADE: 123/2026

PROCESSO: \_\_\_\_\_/2026

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LAVA JATO  
PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE  
BURITINÓPOLIS-GO.

Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II

<LOGOTIPO>

FUNDO MUNIC.DE SAÚDE DE BURITINÓPOLIS

## ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 123º/2026.

O GESTORA DO FMS, DINAIR RITA DOURADO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LAVA JATO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BURITINÓPOLIS-GO..

**CONSIDERANDO** o Despacho do Departamento SECRETARIA MUN. DE SAÚDE, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

**CONSIDERANDO** a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN DE SAUDE, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

**CONSIDERANDO** as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
160	14	22	10	301	210	2.048	3.3.90.39	107	Estadual	62.015,00

**CONSIDERANDO** por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

35.240.999 WARLEY MOREIRA DOS SANTOS, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 35.240.999/0001-20, estabelecida no endereço RODOVIA GO 236 KM 04, , 2, CENTRO, 73975000 , BURITINÓPOLIS - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE /ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	LAVADA DE VEÍCULOS LEVES (AMBULÂNCIA GRANDE)		100,00	UN	100,00	100,00
1/2	LAVADA DE VEÍCULOS LEVES (VAN ATÉ 17 LUGARES)		92,00	UN	115,00	115,00
1/3	LAVADA DE VEÍCULOS LEVES UTILITÁRIOS (CAMINHONETES)		93,00	UN	75,00	75,00
1/4	LAVADA DE VEÍCULOS LEVES- VEÍCULO DE ATÉ 7 LUGARES		95,00	UN	60,00	60,00
1/5	LAVADA DE VEÍCULOS PESADOS - (MICRO ÔNIBUS)		96,00	UN	150,00	150,00
1/6	LUBRIFICAÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS (MICRO ÔNIBUS)		95,00	UN	40,00	40,00
1/7	LUBRIFICAÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS (VAN ATÉ 17 LUGAR		96,00	UN	35,00	35,00
1/8	LAVADA DE VEÍCULOS LEVES (AMBULÂNCIA PEQUENA)		96,00	UN	75,00	75,00
					TOTAL VENCEDOR	62.015,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA MUN. DE SAÚDE de BURITINÓPOLIS-GO, aos 07/01/2026.

---

DINAIR RITA DOURADO  
GESTORA DO FMS

**<LOGOTIPO>**  
**FUNDO MUNIC.DE SAÚDE DE BURITINÓPOLIS**

**DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS**

A Secretaria Municipal de Finanças do Município de Buritinópolis – Goiás, em atendimento a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, atendendo ao que dispõe da Lei Federal nº 14.133/2021 declara que há recursos orçamentários e financeiros para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LAVA JATO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BURITINÓPOLIS-GO..

Buritinópolis/GO, 07/01/2026.

**GERINALDO JOAQUIM COSTA**  
Secretário Municipal de Finanças  
Decreto 1790/2025

**<LOGOTIPO>**  
**FUNDO MUNIC.DE SAÚDE DE BURITINÓPOLIS**

**DECLARAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

JOSE DENISSON DA ROCHA - CRC/GO n.º 016,095, brasileiro, casado, CONTADOR, regularmente inscrito no Conselho Regional de Contabilidade de Goiás - CRC - GO, sob o nº016,095, residente e domiciliado em Silvania/Go, podendo ser encontrado na sede deste Município, prestador de serviço na área de sua atuação no Município de Buritinópolis - GO, na qualidade de responsável técnico pela contabilidade do Município de Buritinópolis - GO;

**DECLARA:**

Que para o fim do disposto no art. 16, II, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2.000, e para efeito da realização do processo destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LAVA JATO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BURITINÓPOLIS-GO..

- I. Que a despesa tem adequação orçamentária e financeira, bem como compatibilidade com o PPA, LDO e LOA, conforme arts. 15, 16 e 17 da LRF;
- II. Que revendo a Lei Orçamentária do Município de Buritinópolis, para vigência no exercício do Ano 2.025, verificou a existência dotação orçamentária consignada com saldo suficiente para o cumprimento dos encargos a serem assumidos referente à realização do processo destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LAVA JATO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BURITINÓPOLIS-GO..

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA COMPLETA:**

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
160	14	22	10	301	210	2.048	3.3.90.39	107	Estadual	62.015,00

MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN DE SAUDE

Para que surta os efeitos legais e de direito, firmo o presente.

*BURITINÓPOLIS, 07/01/2026.*

**Jose Denisson da Rocha**  
**Contador**  
**CRC/GO n.º016095**